

PORTARIA Nº 097/94-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 778

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 66 da Resolução nº 98, de 31.05.93; e

Considerando as deliberações da última reunião das Diretorias desta Casa, com o Excelentíssimo Deputado Abrão Costa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, e a proximidade das festas natalinas,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar do comparecimento e do trabalho os funcionários da Assembléia Legislativa, do dia 23 a 26 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Esta disposição não se aplica aos servidores sujeitos a regime de plantão, que adequarão seus termos às escalas próprias.

Art. 3º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas (TO), em 20 de dezembro de 1994

Leonardo Fregonesi Júnior
Diretor Geral